ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de novembro de 1.977.

LEI Nº 1.324, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Abre um crédito especial no Valor de Cr$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) e dá outras providencias.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 72 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes da aquisição de máquinas e implementos para a Patrulha Agrícola Municipal, e ao mesmo tempo nos termos do artigo 11 do Decreto Federal nº 77.565 de 10 de maio de 1976, proceder a Reformulação dos Programas de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, para o corrente exercício, obedecendo a seguinte classificação Funcional-Programática e por Categorias Economicas:

7071.16000000.000	AGRICULTURA
7071.16150000.000	PRODUÇÃO VEGETAL
7071.16150780.000	MECANIZAÇÃO AGRICOLA
7071.16150781.037-A	REEQUIPAMENTO DO ÓRGÃO..Cr$ 174.200,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
7.4/4.1.3.0/Proj.1037A	Aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS...Cr$ 174.200,00

Parágrafo Único - Os serviços da Patrulha Agrícola Municipal, cujos equipamentos serão adquiridos com recursos autorizados por esta lei, somente poderão ser executados em áreas não superior a 87 ha.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto por força do artigo 1º desta lei a redução parcial do programa e dotação orçamentária a seguir:

6061.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
6061.13760000.000	SANEAMENTO
6061.13764480.000	SANEAMENTO GERAL
6061.13764481.019	CANALIZAÇÃO DE ARROIOS.Cr$ 174.200,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	OBRAS PÚBLICAS
6.1.3/4.1.1.0/Proj.1019	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO ARROIO CAROLINA.....Cr$ 174.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,RS, 29 de novembro de 1.977.

(As.) Guilherme Rassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Anilcar Vidal Alves
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner